

**CERTIDÃO**  
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 21/08/2023

RESPONSÁVEL ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO



**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.880**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A Prefeita do Município de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:**

				<b>86.000,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	23	01.031.2001.9001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	86.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	


**Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos**

**Anulação:**

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	5	01.031.2001.2201.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-86.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		

**-86.000,00**

**Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

  
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
PREFEITA MUNICIPAL